



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

Lei nº 650/97

DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre autorização legislativa para doação de uma área de terras ao Estado do Tocantins, onde encontra-se construído a Escola Estadual Atanázio de Moura Seixas, no Distrito de Macaúba, neste município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

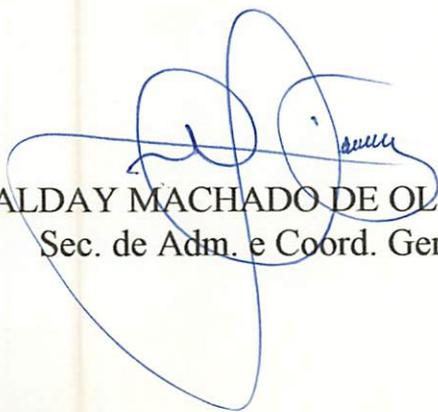
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Tocantins, uma área de terras com 3.500 m² (Três mil e quinhentos metros quadrados), localizada à rua do Comércio s/nº onde encontra-se construído a Escola Estadual Atanázio Moura Seixas, no Distrito de Macaúba, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 1997.


BOLESLAW DAROSZEWSKI JUNIOR
Prefeito


ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Sec. de Adm. e Coord. Geral